



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 064/2021

Decretos Orçamentários nºs 042 e 043/2021

Portarias nºs..... 363 a 368/2021

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 018/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 018/2021

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 027/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 027/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 004/2021

Água Clara Previdência

Extrato de Ratificação – Inexigibilidade nº 001/2021

Extrato do Contrato nº 004/2021

Replicação por Incorreção

Anexos Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2021

Anexos Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

2º Bimestre de 2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 64/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre medidas de restrição temporária no Município de Água Clara/MS, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Toque de Recolher em todo o Município de Água Clara das 21h00 até às 05h00 à população em geral, ficando vedada a circulação de pessoas, salvo em razão de trabalho ou emergência médica após este horário.

Art. 2º. Fica vedado o funcionamento do comércio no Município de Água Clara/MS no feriado dia 03 de junho de 2021, ressalvados os seguintes: Farmácias; Postos de combustível, Padarias e Serviços de saúde e Serviços de entrega de comida pronta (delivery) até as 00h;

Art. 3º. Nos dias 04 a 06 de junho de 2021 fica autorizado o funcionamento do comércio em geral, bem com a realização de celebrações religiosas até as 21h00.

Art. 4º Fica proibido aglomerações nas ruas e

calçadas.

Art. 5º Fica proibido qualquer tipo de festa e eventos com aglomerações.

Art. 6º Fica proibida a aglomeração de banhistas nos córregos e rios do município de Água Clara/MS, durante o período de vigência deste Decreto, como medida para evitar aglomeração de pessoas e disseminação do vírus.

Art. 7º Fica obrigatório o uso de máscaras em via pública e para ingressar em todos os estabelecimentos comerciais, a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, usuários e funcionários, respeitada a lotação do local em 50% da capacidade e distanciamento de 1,5 metros.

Art. 8º A violação ao disposto no artigo anterior acarretará cominação das seguintes sanções:

I – O estabelecimento comercial que permitir o consumo de bebidas alcóolicas no período vedado será multado em R\$ R\$ 8.136,24, sem prejuízo das sanções de natureza cível ou criminal cabíveis.

II – O indivíduo que desrespeitar as regras estabelecidas no período vedado será multado em R\$ R\$ 324,80, sem prejuízo das sanções de natureza cível ou criminal cabíveis.

Parágrafo Único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas isoladamente, a cada constatação de descumprimento.

Art. 9º O cumprimento das medidas de restrição serão amplamente fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária do Município, que realizarão as atividades fiscalizatórias necessárias a efetividade da restrição temporária imposta, possuindo Poder de Polícia Administrativo para certificar eventual ocorrência de infração às Normas Sanitárias por meio de Boletins de Atendimento ou Autos de Infração e Notificação.

Art. 10 Os órgãos do Poder Público Municipal não funcionarão, excepcionados os serviços de Fiscalização em Geral, bem como aqueles considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 11 O presente Decreto será considerado advertência pública a todos os municípios de Água Clara/MS.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 06/06/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042 DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.009-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL-excesso de arrecadação

01.009.04.122.0039.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

123000 - Transferência de Convênio - União/Outros (não relacionados à Educação/saúde/Assistência R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

01.002-GABINETE DA PREFEITA

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 122,42

Sub-Total: R\$ 122,42

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 45.491,46

Sub-Total: R\$ 45.491,46

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 310.000,00

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.698,37

Sub-Total: R\$ 311.698,37

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 23.566,15

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.414,67

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.622,66

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.261,22

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.366,20

Sub-Total: R\$ 84.230,90

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 424,38

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

170071 - Recursos Hídricos R\$ 1.418,67

01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

180501 - Recursos Provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2.,I R\$ 28.177,87

01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

170071 - Recursos Hídricos R\$ 2.313,76

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.776,14

01.006.1451.0031.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

180501 - Recursos Provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2.,I R\$ 87.040,00

Sub-Total: R\$ 121.150,82

01.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO E HABITAÇÃO

01.007.04.122.0039.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 17.576,86

Sub-Total: R\$ 17.576,86

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

100000 - Recursos Ordinários R\$ 113.500,00

Sub-Total: R\$ 113.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114340 - Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 50.027,49

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 28.600,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.224,23

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 61.290,16

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 40.626,93

Sub-Total: R\$ 187.768,81

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.072,41



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 12.167,64
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de
Tecnologia da Informação e Comunicação
100000 - Recursos Ordinários R\$ 45.516,65
04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuita
100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.949,60
04.012.08.244.0002.2097.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS R\$ 2.594,67
04.012.08.244.0002.2098.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS R\$ 5.759,25
04.012.08.244.0002.2098.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS R\$ 2.053,67

Sub-Total: R\$ 90.113,89

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações
Patronais
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras
despesas da Educação Básica) R\$ 11.364,01

Sub-Total: R\$ 11.364,01

Total Parcial Suplementado: R\$ 984.017,54

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.002-GABINETE DA PREFEITA

01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 122,42

Sub-Total: R\$ 122,42

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00
01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.491,46
01.003.03.092.0038.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 45.491,46

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e
Instalações
100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00
01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e

Restituições Trabalhistas
100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 29.698,37
01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e
Instalações
100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00
01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 259.698,37

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuita.
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 10.000,00
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de
Consultoria
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 13.566,15
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 12.414,67
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 8.622,66
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 34.261,22
01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuita.
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação R\$ 5.366,20

Sub-Total: R\$ 84.230,90

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.418,67
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 424,38
01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
180501 - Recursos Provenientes do FUNDERSUL - Lei
Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2.,I R\$ 28.177,87
01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
170071 - Recursos Hídricos R\$ 2.313,76
01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos
e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.776,14
01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
180501 - Recursos Provenientes do FUNDERSUL - Lei
Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2.,I R\$ 87.040,00

Sub-Total: R\$ 121.150,82



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

01.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO E HABITAÇÃO

01.007.04.122.0039.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 7.576,86
01.007.04.122.0039.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 17.576,86

01.009-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

01.009.04.122.0039.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 52.000,00
01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 113.500,00

Sub-Total: R\$ 165.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 25.131,00
03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 300,00
03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114340- Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde destinados ao Enfrentamento do Covid-19 R\$ 24.596,49
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 89.890,16
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.36.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 7.224,23
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 36.824,91
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

102000 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 3.802,02

Sub-Total: R\$ 187.768,81

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de

Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.072,41
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.684,29
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
04.012.08.244.0002.2097.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.949,60
04.012.08.244.0002.2097.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

129000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social – FNAS R\$ 6.454,11
04.012.08.244.0002.2098.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

129000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social – FNAS R\$ 1.899,81
04.012.08.244.0002.2099.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social – FNAS R\$ 2.053,67

Sub-Total: R\$ 90.113,89

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

119000 -Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 11.364,01

Sub-Total: R\$ 11.364,01

Total Parcial Reduzido: R\$ 964.368,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 03 de Maio de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 043 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0042.1044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

115053 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 332.400,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124000 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação – Estado R\$ 7.410,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

124000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação – Estado R\$ 500,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

115052 – Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R\$ 500,00

01.005.12.361.0042.1044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 38.000,00

Sub-Total: R\$ 46.410,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 378.810,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 38.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação – Estado R\$ 7.910,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115052 – Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R\$ 500,00

Sub-Total: R\$ 46.410,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 46.410,00

Artigo 3º Os valores desta movimentação não implicam modificações nas dotações orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 743/2018), e em suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, dentro da mesma programação orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 24 de Maio de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Izequias Moreira Dias

Equipe de Apoio

Membro: Edimar Ferreira Barbosa Hipólito

Membro: Patrícia Cristina de Brito Camargo Pereira

Membro: Guilherme Nascimento Barbosa

Artigo 2º - O Pregoeiro acima nomeado será designado nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeiro, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado ao Pregoeiro Oficial à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 5º - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 319/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Guilherme Nascimento Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.057 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 045.738.551-06, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Guilherme Nascimento Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.057 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 045.738.551-06, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Elisangela Gomes Pagan, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001244138, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 908.614.691-00, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de

Merendeira, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal Zélia de Almeida Oliveira, matrícula 445, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 013/2021 de 01/06/2021, publicada na data de 01/06/2021, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 368, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível III, ocupado pela servidora pública municipal Sandra de Lima Freitas, matrícula 403, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 014/2021 de 01/06/2021, publicada na data de 01/06/2021, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos, que constem no catálogo da ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 26 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 080/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa adjudicada no maior percentual de desconto por Item: Joao Martins Filho – ME, Inscrito no CNPJ/MF nº 02.021.988/0001-09. Valor Estimado: R\$ 200.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

(duzentos mil reais). Valor total da Empresa Adjudicada: 27,00%, (percentual de maior desconto global). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de maio de 2021
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos, que constem no catálogo da ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 26 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 080/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021 a empresa abaixo relacionada: empresa adjudicada no maior percentual de desconto por item: Joao Martins Filho – ME, Inscrito no CNPJ/MF nº 02.021.988/0001-09. Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor total da empresa adjudicada: 27,00%, (percentual de maior desconto global). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela secretaria municipal de assistência social trabalho e habitação. Em conformidade com a ata datada em 28 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 105/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa Adjudicada no Menor Valor: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.475.852/0001-99. Valor: R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Valor total da empresa adjudicada: R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela secretaria municipal de assistência social trabalho e habitação. Em conformidade com a ata datada em 28 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 105/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa adjudicada no menor valor: Andre Luiz Oliveira Nogueira Fabri - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.475.852/0001-99. Valor: R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Valor total da empresa adjudicada: R\$

497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA CLARA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Água Clara – Capital Estadual do MDF - Lei Municipal nº 5.367/19



RESOLUÇÃO 04/2021

DAYANE ROSA PERES, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro a Março de 2021 das contas que compõe o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 02 de Junho de 2021

Dayane Rosa Peres

DAYANE ROSA PERES
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



Fone: (67) 3239-1511



E-mail:
secmocial@yahoo.com.br



Rua Maria Teixeira da Silva, 367
Jardim das Palmeiras
CEP: 79.680000.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n. 007/2021 – Inexigibilidade N. 001/2021. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na análise de processos previdenciários, acompanhamento dos processos junto ao



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul e à Justiça Estadual no qual o Instituto seja parte, em conformidade com o Termo de Referência, na conformidade da proposta apresentada pela empresa, parte integrante do Processo Administrativo nº 001/2020, na Inexigibilidade de licitação nº 001/2020, para todos os fins e efeitos legais, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, C/C art. 13, incisos III e V ambos da Lei nº 8.666/93; valor total da contratação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo pago em R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) mensais; Contratada: RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.367.034/0001-66; Ratificação assina por: Eulojari Ferreira de Souza, Diretor-Presidente. Água Clara - MS, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 004/2021. Processo Administrativo Nº.: 007/2021. Inexigibilidade Nº.: 001/2021. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência e a empresa RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na análise de processos previdenciários, acompanhamento dos processos junto ao tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul e à Justiça Estadual no qual o Instituto seja parte, em conformidade com o Termo de Referência, visando atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência; VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021. ASSINAM: - Contratante: Diretor-Presidente do Água Clara Previdência – Sr. Eulojari Ferreira de Souza – Contratada: Ramos Gomes Sociedade Individual De Advocacia – Sr. Eliton Carlos Ramos Gomes.

ANEXO
Republicação por Incorreção

RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2021
Página 09 a 15

e
RREO – 2º BIMESTRE DE 2021
Páginas 16 a 32



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOAC nº 119/2021, de 31 de maio de 2021.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2021



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROLISSACIOS
	Mai/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.775.181,07	3.906.175,81	4.163.697,74	4.238.717,06	4.164.576,99	4.274.929,78	2.371.910,07	10.965.825,33	4.343.309,21	3.691.129,17	3.605.784,55	4.482.570,10	54.284.026,88	
Pessoal Ativo	3.526.344,52	3.650.400,72	3.904.697,00	3.982.979,40	3.899.151,34	4.011.489,50	2.111.052,56	10.173.009,89	4.058.085,42	3.405.740,85	3.618.135,49	4.194.446,09	50.535.532,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.797.399,34	3.105.017,17	3.172.714,53	3.228.447,10	3.225.048,87	3.322.571,54	1.429.504,04	8.216.241,39	4.056.893,92	2.849.350,00	2.967.506,87	3.573.804,33	41.944.556,90	
Obrigações Patronais	728.945,18	545.383,55	731.982,47	754.532,30	674.104,47	688.917,96	681.488,52	1.956.768,30	1.191,50	556.390,85	650.628,82	620.641,78	8.590.975,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas	248.836,55	255.775,09	259.160,74	255.737,66	265.425,65	263.440,28	260.867,51	792.815,64	285.283,79	285.388,32	287.649,06	288.124,01	3.748.494,30	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.432,80	230.580,34	234.801,99	233.447,99	237.967,62	240.595,68	238.012,91	724.127,54	281.221,65	261.326,18	263.586,92	264.061,97	3.413.193,79	
Pensões	25.403,75	25.194,75	24.358,75	22.289,67	27.427,83	22.844,60	22.844,60	68.088,10	24.062,14	24.062,14	24.062,14	24.062,04	335.300,51	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	287.143,11	272.871,27	248.782,52	306.167,69	302.935,36	253.328,80	326.716,74	803.370,70	272.905,57	313.899,41	312.552,72	286.036,13	3.985.313,02	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	10.691,09	1.531,61		33.861,28	6.515,19	2.265,74	27.546,70	41.500,82		5.725,61			129.640,84	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	39.893,90	27.842,79		28.846,97	43.372,74		44.499,83			35.163,70	37.281,88	10.961,77	268.163,17	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	236.456,33	243.396,87	248.782,52	243.359,44	253.047,43	251.062,08	254.898,41	761.870,08	272.905,57	273.010,10	275.270,84	275.677,38	3.587.509,01	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.488.037,96	3.633.304,54	3.917.075,22	3.932.549,37	3.861.641,63	4.021.600,98	2.045.193,33	10.162.454,63	4.070.463,94	3.377.229,76	3.293.231,83	4.195.930,97	50.298.713,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIb)													50.298.713,86	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.337.356,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	87.337.356,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IIb)	50.298.713,86	57,59 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.162.172,15	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ Único do art. 22 da LRF)	44.804.063,54	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	42.445.954,94	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

NOTAS:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
3º Quadrimestre de 2020			1º Quadrimestre de 2021		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54,00 %	57,85 %	3,85 %	1,28 %	56,57 %	57,59 %



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL
	em Reais

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	173.406,50	158.743,99	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	150.530,17	135.867,66	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	150.530,17	135.867,66	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	150.530,17	135.867,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	22.876,33	22.876,33	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.400.791,24	13.579.192,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.419.170,79	13.914.498,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.122.203,00	14.615.065,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	703.032,21	700.567,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	(18.379,55)	(335.305,45)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.227.384,74)	(13.420.448,89)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.590.476,47	87.337.355,83	0,00	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	85.590.476,47	87.337.355,83	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	0,20	0,18	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	(6,11)	(15,37)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	523.667,72	523.667,72	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	53.154.033,08	53.154.033,08	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	56.535,16	866.124,35	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.513,41	582.823,76	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.590.476,47	87.337.355,83		
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	85.590.476,47	87.337.355,83		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS				
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.337.355,83	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIMDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	87.337.355,83	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP SIN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 122/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
em Reais		
LR F, art. 48 - Anexo 06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		87.337.355,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		87.337.355,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		87.337.355,83
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.298.713,86	57,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	47.162.172,15	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)	44.804.063,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	42.445.954,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(13.420.448,89)	-15,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOAC nº 119/2021, de 31 de maio de 2021.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)		% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.701.000,00	90.701.000,00	13.890.976,46	15,32	27.965.599,29	30,83	62.735.400,71
RECEITAS CORRENTES	89.251.000,00	89.251.000,00	13.890.976,46	15,56	27.965.599,29	31,33	61.285.400,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.198.000,00	15.198.000,00	1.679.201,12	11,05	3.573.357,17	23,51	11.624.642,83
Impostos	14.728.000,00	14.728.000,00	1.541.577,99	10,47	3.189.851,41	21,66	11.538.148,59
Taxas	470.000,00	470.000,00	137.623,13	29,28	383.505,76	81,60	86.494,24
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00	516.096,25	16,92	877.069,23	28,76	2.172.930,77
Contribuições Sociais	2.050.000,00	2.050.000,00	306.511,78	14,95	467.915,55	22,83	1.582.084,45
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	209.584,47	20,96	409.153,68	40,92	590.846,32
RECEITA PATRIMONIAL	3.212.500,00	3.212.500,00	182.143,16	5,67	(93.900,24)	2,92	3.306.400,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	1.560,23	31,20	3.680,69	73,61	1.319,31
Valores Mobiliários	3.207.500,00	3.207.500,00	180.582,93	5,63	(97.580,93)	3,04	3.305.080,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.754.500,00	67.754.500,00	11.504.070,67	16,98	23.590.875,88	34,82	44.163.624,12
Transferências da União e de suas Entidades	28.233.000,00	28.233.000,00	3.040.088,02	10,77	7.268.099,80	25,74	20.964.900,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	25.521.500,00	25.521.500,00	5.555.976,09	21,77	10.531.981,19	41,27	14.989.518,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.908.006,56	20,77	5.790.794,89	41,36	8.209.205,11
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	9.465,26	30,53	18.197,25	58,70	12.802,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	237,34	4,75	333,66	6,67	4.666,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	6.604,26	25,40	12.481,42	48,01	13.518,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	2.623,66		5.382,17		(5.382,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							1.450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00					1.450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00					1.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.299.000,00	4.299.000,00	716.624,26	16,67	1.029.094,51	23,94	3.269.905,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.607.600,72	15,38	28.994.693,80	30,52	66.005.306,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.607.600,72	15,38	28.994.693,80	30,52	66.005.306,20
DEFICIT (VI)*							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.607.600,72	15,38	28.994.693,80	30,52	66.005.306,20



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.724.827,02	34.262.407,02			537.580,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	33.724.827,02	33.724.827,02				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		537.580,00			537.580,00	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.299.000,00	4.299.000,00	716.624,26	16,67	1.029.094,51	23,94	3.269.905,49
RECEITAS CORRENTES	4.299.000,00	4.299.000,00	716.624,26	16,67	1.029.094,51	23,94	3.269.905,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.150.000,00	651.698,12	20,69	935.858,56	29,71	2.214.141,44
Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	651.698,12	20,69	935.858,56	29,71	2.214.141,44
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149.000,00	1.149.000,00	64.926,14	5,65	93.235,95	8,11	1.055.764,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.149.000,00	1.149.000,00	64.926,14	5,65	93.235,95	8,11	1.055.764,05
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.598.000,00	86.928.000,00	8.670.465,15	42.902.327,31	44.025.672,69	11.021.794,84	20.703.572,52	66.224.427,48	20.211.351,66	
DESPESAS CORRENTES	78.247.500,00	78.950.674,81	8.454.560,94	42.646.423,10	36.304.251,71	11.002.114,38	20.673.290,11	58.277.384,70	20.181.069,25	
Pessoal e Encargos Sociais	44.000.000,00	43.965.634,06	4.615.103,28	29.364.829,13	14.590.804,93	8.227.856,16	16.460.478,18	27.495.155,88	16.456.996,54	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	34.247.500,00	34.995.040,75	3.839.457,66	13.281.593,97	21.713.446,78	2.774.258,22	4.212.811,93	30.782.228,82	3.724.072,71	
DESPESAS DE CAPITAL	7.400.500,00	7.027.325,19	215.904,21	255.904,21	6.771.420,98	19.680,46	30.282,41	6.997.042,78	30.282,41	
Investimentos	7.250.500,00	6.877.325,19	215.904,21	215.904,21	6.661.420,98	9.050,00	9.050,00	6.868.275,19	9.050,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00		40.000,00	110.000,00	10.630,46	21.232,41	128.767,59	21.232,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00	950.000,00			950.000,00			950.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	1.030.017,37	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.488.000,00	89.818.000,00	9.387.704,65	43.932.344,68	45.885.655,32	11.739.034,34	21.733.589,89	68.084.410,11	21.241.369,03	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	89.488.000,00	89.818.000,00	9.387.704,65	43.932.344,68	45.885.655,32	11.739.034,34	21.733.589,89	68.084.410,11	21.241.369,03	
SUPERÁVIT (XIII)							7.261.103,91		7.753.324,77	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	89.488.000,00	89.818.000,00	9.387.704,65	43.932.344,68	45.885.655,32	11.739.034,34	28.994.693,80	60.823.306,20	28.994.693,80	
RESERVA DO RPPS	5.512.000,00	5.512.000,00			5.512.000,00			5.512.000,00		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
---	--

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	1.030.017,37	
DESPESAS CORRENTES	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	1.030.017,37	
Pessoal e Encargos Sociais	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	1.859.982,63	1.030.017,37	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	86.598.000,00	86.928.000,00	8.670.465,15	42.902.327,31	97,66	44.025.672,69	11.021.794,84	20.703.572,52	95,26	66.224.427,48	0,00
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	555.710,50	1.264.926,15	2,88	2.785.073,85	534.989,03	1.055.327,55	4,86	2.994.672,45	0,00
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	555.710,50	1.264.926,15	2,88	2.785.073,85	534.989,03	1.055.327,55	4,86	2.994.672,45	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.150.000,00	1.678.000,00	306.794,14	1.232.462,54	2,81	445.537,46	261.645,44	502.887,64	2,31	1.175.112,36	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.150.000,00	1.678.000,00	306.794,14	1.232.462,54	2,81	445.537,46	261.645,44	502.887,64	2,31	1.175.112,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.290.000,00	13.792.905,31	2.158.014,16	5.878.705,37	13,38	7.914.199,94	1.793.350,79	3.401.722,20	15,65	10.391.183,11	0,00
Administração Geral	13.330.000,00	12.932.592,44	2.024.091,33	5.415.559,49	12,33	7.517.032,95	1.644.497,54	3.089.431,04	14,22	9.843.161,40	0,00
Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	133.922,83	463.145,88	1,05	136.854,12	148.853,25	312.291,16	1,44	287.708,84	0,00
Comunicação Social	360.000,00	260.312,87	0,00	0,00	0,00	260.312,87	0,00	0,00	0,00	260.312,87	0,00
DEFESANACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.770.000,00	4.770.000,00	514.364,78	2.891.261,40	6,58	1.878.738,60	580.959,92	914.296,40	4,21	3.855.703,60	0,00
Administração Geral	3.095.000,00	3.337.526,11	442.887,09	2.775.507,71	6,32	562.018,40	511.004,76	802.964,31	3,69	2.534.561,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.525.000,00	1.367.700,00	71.477,69	115.753,69	0,26	1.251.946,31	69.955,16	111.332,09	0,51	1.256.317,91	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	14.773,89	0,00	0,00	0,00	14.773,89	0,00	0,00	0,00	14.773,89	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.988.000,00	3.988.000,00	41.257,71	3.403.047,01	7,75	584.952,99	623.154,15	1.234.983,10	5,68	2.753.016,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.988.000,00	3.988.000,00	41.257,71	3.403.047,01	7,75	584.952,99	623.154,15	1.234.983,10	5,68	2.753.016,90	0,00
SAÚDE	20.300.000,00	20.630.000,00	3.852.998,58	11.769.512,99	26,79	8.860.487,01	4.455.240,26	7.591.586,01	34,93	13.038.413,99	0,00
Administração Geral	7.385.000,00	6.457.500,00	1.248.105,92	3.089.292,84	7,03	3.368.207,16	1.417.003,29	2.083.205,15	9,59	4.374.294,85	0,00
Atenção Básica	6.800.000,00	6.417.206,61	772.225,11	3.587.461,56	8,17	2.829.745,05	897.615,81	1.630.736,69	7,50	4.786.469,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	6.367.093,39	1.537.161,53	4.154.827,26	9,46	2.212.266,13	1.845.666,88	3.102.002,97	14,27	3.265.090,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	650,00	750,00	0,00	14.250,00	135,85	235,85	0,00	14.764,15	0,00
Vigilância Sanitária	500.000,00	567.200,00	89.478,55	352.100,93	0,80	215.099,07	89.478,55	195.509,89	0,90	371.690,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	606.000,00	205.377,47	585.080,40	1,33	20.919,60	205.339,88	579.895,46	2,67	26.104,54	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.550.000,00	27.550.000,00	931.520,36	14.727.020,55	33,52	12.822.979,45	2.182.372,11	5.162.673,28	23,75	22.387.326,72	0,00
Administração Geral	4.494.500,00	4.494.500,00	685.252,94	2.290.763,67	5,21	2.203.736,33	713.225,35	1.855.296,14	8,54	2.639.209,86	0,00
Ensino Fundamental	15.395.500,00	14.591.000,00	138.668,63	8.292.158,20	18,87	6.298.841,80	1.032.213,17	2.228.486,55	10,25	12.362.513,45	0,00
Ensino Superior	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Educação Infantil	4.555.000,00	4.860.000,00	67.652,23	4.104.152,12	9,34	755.847,88	436.933,59	1.078.896,59	4,96	3.781.103,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.900.000,00	2.399.500,00	39.946,56	39.946,56	0,09	2.359.553,44	0,00	0,00	0,00	2.399.500,00	0,00
CULTURA	1.100.000,00	1.100.000,00	27.118,16	71.354,41	0,16	1.028.645,59	23.232,89	58.116,53	0,27	1.041.883,47	0,00
Administração Geral	1.070.000,00	1.070.000,00	27.118,16	71.354,41	0,16	998.645,59	23.232,89	58.116,53	0,27	1.011.883,47	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.860.000,00	4.909.094,69	170.327,91	783.928,73	1,78	4.125.165,96	309.111,47	394.295,23	1,81	4.514.799,46	0,00

Emissão: 31/05/2021 11:51:59
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.

Page 1
Homolog



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

MUNICIPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.800.000,00	3.910.694,69	170.327,91	273.428,73	0,62	3.637.265,96	139.105,27	139.282,83	0,64	3.771.411,86	0,00
Serviços Urbanos	1.060.000,00	998.400,00	0,00	510.500,00	1,16	487.900,00	170.006,20	255.012,40	1,17	743.387,60	0,00
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Habituação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	675.439,95	1,54	734.560,05	200.074,33	268.974,33	1,24	1.141.025,67	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	675.439,95	1,54	734.560,05	200.074,33	268.974,33	1,24	1.141.025,67	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	730.000,00	730.000,00	34.882,50	34.882,50	0,08	695.117,50	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
Energia Elétrica	730.000,00	730.000,00	34.882,50	34.882,50	0,08	695.117,50	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
TRANSPORTES	250.000,00	170.000,00	0,00	500,00	0,00	169.500,00	20,90	41,80	0,00	169.958,20	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	170.000,00	0,00	500,00	0,00	169.500,00	20,90	41,80	0,00	169.958,20	0,00
DESPORTO E LAZER	850.000,00	850.000,00	77.476,35	129.285,71	0,29	720.714,29	47.013,09	97.436,04	0,45	752.563,96	0,00
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	60.586,35	112.395,71	0,26	467.604,29	47.013,09	97.436,04	0,45	482.563,96	0,00
Desporto Comunitário	155.000,00	155.000,00	16.890,00	16.890,00	0,04	138.110,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	40.000,00	0,09	110.000,00	10.630,46	21.232,41	0,10	128.767,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	40.000,00	0,09	110.000,00	10.630,46	21.232,41	0,10	128.767,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	2,34	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	4,74	1.859.982,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.488.000,00	89.818.000,00	9.387.704,65	43.932.344,68	100,00	45.885.655,32	11.739.034,34	21.733.589,89	100,00	68.084.410,11	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	2,34	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	4,74	1.859.982,63	0,00
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	44.280,02	78.082,81	0,18	221.917,19	44.280,02	78.082,81	0,36	221.917,19	0,00
Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	44.280,02	78.082,81	0,18	221.917,19	44.280,02	78.082,81	0,36	221.917,19	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	77.974,64	107.417,64	0,24	242.582,36	77.974,64	107.417,64	0,49	242.582,36	0,00
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	77.974,64	107.417,64	0,24	242.582,36	77.974,64	107.417,64	0,49	242.582,36	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	17.810,10	25.182,37	0,06	54.817,63	17.810,10	25.182,37	0,12	54.817,63	0,00

Emissão: 31/05/2021 11:51:59
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.

Page 2
Homolo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	17.810,10	25.182,37	0,06	54.817,63	17.810,10	25.182,37	0,12	54.817,63	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	700.000,00	700.000,00	223.533,44	315.560,30	0,72	384.439,70	223.533,44	315.560,30	1,45	384.439,70	0,00
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	223.533,44	315.560,30	0,72	384.439,70	223.533,44	315.560,30	1,45	384.439,70	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.460.000,00	1.460.000,00	353.641,30	503.774,25	1,15	956.225,75	353.641,30	503.774,25	2,32	956.225,75	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	81.381,16	141.774,97	0,32	158.225,03	81.381,16	141.774,97	0,65	158.225,03	0,00
Ensino Fundamental	660.000,00	660.000,00	191.397,31	256.422,60	0,58	403.577,40	191.397,31	256.422,60	1,18	403.577,40	0,00
Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	80.862,83	105.576,68	0,24	394.423,32	80.862,83	105.576,68	0,49	394.423,32	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.890.000,00	2.890.000,00	717.239,50	1.030.017,37	2,34	1.859.982,63	717.239,50	1.030.017,37	4,74	1.859.982,63	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	14.728.000,00	3.188.613,68
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.411.000,00	208.723,45
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.682.000,00	681.070,50
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.820.000,00	1.391.406,08
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.815.000,00	907.413,65
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.690.000,00	17.975.321,24
2.1-Cota-Parte FPM	17.500.000,00	6.306.643,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	6.306.643,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.500.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	22.040.000,00	9.292.216,15
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	88.266,47
2.4-Cota-Parte ITR	8.000.000,00	869.258,29
2.5-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.418.936,38
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.418.000,00	21.163.934,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.638.000,00	3.595.064,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.466.500,00	1.695.919,48

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	14.000.000,00	5.790.794,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000.000,00	5.790.794,89
6.1.1- Principal	14.000.000,00	5.790.794,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	4.362.000,00	2.195.730,64

Emissão: 01/06/2021 16:26:58
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 1 de 5
Homologad



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021
---	--

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	635.299,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	635.299,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.426.094,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000.000,00	8.720.558,86	2.693.082,72	2.693.082,72	6.027.476,14
10.1- Educação Infantil	3.100.000,00	2.516.327,55	560.217,13	560.217,13	1.956.110,42
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.100.000,00	2.516.327,55	560.217,13	560.217,13	1.956.110,42
10.2- Ensino Fundamental	7.900.000,00	6.204.231,31	2.132.865,59	2.132.865,59	4.071.365,72
11- OUTRAS DESPESAS	3.010.000,00	2.666.253,55	894.146,95	894.146,95	1.772.106,60
11.1- Educação Infantil	1.725.000,00	1.666.253,55	609.601,14	609.601,14	1.056.652,41
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	1.725.000,00	1.666.253,55	609.601,14	609.601,14	1.056.652,41
11.2- Ensino Fundamental	1.285.000,00	1.000.000,00	284.545,81	284.545,81	715.454,19
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.010.000,00	11.386.812,41	3.587.229,67	3.587.229,67	7.799.582,74

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.720.558,86	2.693.082,72	2.693.082,72	6.027.476,14	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.053.556,42	2.693.082,72	2.693.082,72	46,50	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 01/06/2021 16:26:58
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 2 de 5
Homologad



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	579.079,48	5.790.794,89	5.790.794,89	0,01		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	27.147,70	14.655,00	10.855,80	12.492,70	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	435.000,00	27.147,70	14.655,00	10.855,80	12.492,70	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.013.000,00	3.816.834,69	2.064.562,86	2.059.648,37	1.752.271,83	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	12.448.000,00	3.843.982,39	2.079.217,86	2.070.504,17	1.764.764,53	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				2.079.217,86		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				2.195.730,64		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-116.512,78		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²+⁵			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.290.983,73	-116.512,78	-0,55	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ¹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.392,94	76.567,20	24.757,56	0,00	51.809,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	72.904,85	71.079,11	24.757,56	0,00	46.321,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.488,09	5.488,09	0,00	0,00	5.488,09
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	955.000,00	156.884,95
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	350.000,00	125.420,62
35.4 - PNATE	150.000,00	30.656,76
35.5- Outras Transferências do FNDE	405.000,00	807,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.405.500,00	586.402,83
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.460.500,00	743.287,78

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.458.000,00	15.230.794,80	5.666.447,53	5.657.733,84	9.564.347,27
47.1- Despesas Correntes	26.458.000,00	15.230.794,80	5.666.447,53	5.657.733,84	9.564.347,27
47.1.1- Pessoal Ativo	26.458.000,00	15.230.794,80	5.666.447,53	5.657.733,84	9.564.347,27
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	527.001,94	108.297,95
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.793.786,09	329,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.174.459,34	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-853.671,31	108.627,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	527.566,50	76.035,20
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-326.104,81	184.662,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (f) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (f) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.728.000,00	14.728.000,00	3.189.851,41	21,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.411.000,00	1.411.000,00	208.723,45	14,79
IPTU	1.106.000,00	1.106.000,00	58.708,34	5,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	150.015,11	49,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.682.000,00	3.682.000,00	681.070,50	18,50
ITBI	3.678.000,00	3.678.000,00	678.959,62	18,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	2.110,88	52,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.820.000,00	6.820.000,00	1.391.406,08	20,40
ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.388.946,58	20,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.459,50	12,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.815.000,00	2.815.000,00	908.651,38	32,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.190.000,00	48.190.000,00	17.975.321,24	37,30
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	6.306.643,95	39,42
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	869.258,29	10,87
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.418.936,38	70,95
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	9.292.216,15	42,24
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	88.266,47	58,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	62.918.000,00	62.918.000,00	21.165.172,65	33,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.140.270,00	3.179.676,61	1.648.601,26	51,85	1.066.798,87	33,55	1.010.618,41	31,78	
Despesas Correntes	2.447.270,00	2.458.171,61	1.645.262,26	66,93	1.066.798,87	43,40	1.010.618,41	41,11	
Despesas de Capital	693.000,00	721.505,00	3.339,00	0,46					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.779.180,00	6.146.273,39	4.154.827,26	67,60	3.102.002,97	50,47	3.043.515,48	49,52	
Despesas Correntes	4.139.180,00	5.551.190,65	3.969.777,26	71,51	3.092.952,97	55,72	3.034.465,48	54,66	
Despesas de Capital	640.000,00	595.082,74	185.050,00	31,10	9.050,00	1,52	9.050,00	1,52	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	750,00	5,00	235,85	1,57	235,85	1,57	
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	750,00	5,00	235,85	1,57	235,85	1,57	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.550,00	147.550,00	70.354,54	47,68	70.354,54	47,68	70.354,54	47,68	
Despesas Correntes	137.550,00	137.550,00	70.354,54	51,15	70.354,54	51,15	70.354,54	51,15	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	400.000,00	606.000,00	585.080,40	96,55	579.895,46	95,69	579.895,46	95,69	
Despesas Correntes	392.000,00	606.000,00	585.080,40	96,55	579.895,46	95,69	579.895,46	95,69	
Despesas de Capital	8.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	8.285.000,00	6.932.500,00	3.242.344,72	46,77	2.371.593,45	34,21	2.334.872,18	33,68	
Despesas Correntes	8.192.000,00	6.834.500,00	3.242.344,72	47,44	2.371.593,45	34,70	2.334.872,18	34,16	
Despesas de Capital	93.000,00	98.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.767.000,00	17.027.000,00	9.701.958,18	56,98	7.190.881,14	42,23	7.039.491,92	41,34	

Emissão: 31/05/2021 19:13:57

Portaria Nº 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 1 de 4

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.701.958,18	7.190.881,14	7.039.491,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.701.958,18	7.190.881,14	7.039.491,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15 % (LC 141/2012)			3.174.775,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.174.775,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	6.527.182,28	4.016.105,24	3.864.716,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	45,84	33,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 31/05/2021 19:13:57
Portaria Nº 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 2 de 4
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I

	MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.600.000,00	3.600.000,00	792.473,31	22,01
Provenientes da União	2.700.000,00	2.700.000,00	449.077,81	16,63
Provenientes dos Estados	900.000,00	900.000,00	343.395,50	38,16
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)	2.746.000,00	2.746.000,00	558.777,74	20,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.346.000,00	6.346.000,00	1.351.251,05	21,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.659.730,00	3.237.530,00							
Despesas Correntes	3.559.730,00	3.137.530,00	1.938.860,30	59,89	563.937,82	17,42	544.945,66	16,83	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	1.938.860,30	61,80	563.937,82	17,97	544.945,66	17,37	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	220.820,00	220.820,00							
Despesas Correntes	220.820,00	220.820,00							
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	352.450,00	419.650,00	281.746,39	67,14	125.155,35	29,82	125.155,35	29,82	
Despesas Correntes	352.450,00	419.650,00	281.746,39	67,14	125.155,35	29,82	125.155,35	29,82	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		425.000,00	162.508,42	38,24	27.172,00	6,39			
Despesas Correntes		358.700,00	151.701,40	42,29	27.172,00	7,58			
Despesas de Capital		66.300,00	10.807,02	16,30					
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	4.233.000,00	4.303.000,00	2.383.115,11	55,38	716.265,17	16,65	670.101,01	15,57	

Emissão: 31/05/2021 19:13:57

Portaria Nº 375 de 08 de Junho de 2020.

Page 3 de 4

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 122/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021. ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.800.000,00	6.417.206,61	3.587.461,56	55,90	1.630.736,69	25,41	1.565.564,07	24,24	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	5.000.000,00	6.367.093,39	4.154.827,26	65,25	3.102.002,97	48,72	3.043.515,48	47,80	
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	15.000,00	15.000,00	750,00	5,00	235,85	1,57	235,85	1,57	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (MI + XXXIII)	500.000,00	567.200,00	352.100,93	62,08	195.509,89	34,47	195.509,89	34,47	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VII + XXXIV)	400.000,00	606.000,00	585.080,40	96,55	579.895,46	95,69	579.895,46	95,69	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	8.285.000,00	7.357.500,00	3.404.853,14	46,28	2.398.765,45	32,60	2.334.872,18	31,73	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLV)	21.000.000,00	21.330.000,00	12.085.073,29	56,66	7.907.146,31	37,07	7.709.592,93	36,14	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA CLARA MS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra caixa). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra mesa).

³ Essas despesas não são consideradas executadas pelo ente transferidor.